



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



PORTARIA Nº 004/2022

JANETE DOS SANTOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Municipal ANA CRISTINA ZANINI, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2022, sendo que 10(dez) dias serão convertidos em pecúlio.

Parágrafo Único: Conforme Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 1,790/1999, Art.66., §1º, Ao servidor, a critério da Administração será convertido em 1/3 (um terço) do período de férias em pecúlio, gozando o restante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor á partir de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de janeiro de 2022.

JANETE DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se

JOÃO AMARILDO DA SILVA

1º Secretário